

ANEXO

ROL DE DOCUMENTOS INEXIGÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Documento	Descrição
Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF	Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) gerenciado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, que armazena informações cadastrais de contribuintes obrigados à inscrição no CPF, ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente.
Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, gerenciado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, que armazena informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão emitida para comprovação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias.
Certidão de quitação eleitoral	A Certidão de Quitação Eleitoral para atestar a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere à plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto.

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 03495.000065/2016-02, no Parecer Jurídico nº 00097/ACS/CGJRH/2018/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 02 de fevereiro de 2018, e na Nota Jurídica nº 00592/2018/ACS/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 27 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03495.000065/2016-02, instaurado pela Portaria COGED/MP nº 84, de 06 de junho de 2016, do Corregedor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 6.4 - Especial, de mesma data.

Art. 2º Converter em demissão, com fulcro no art. 172 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a exoneração, efetivada pela Portaria nº 1565/COGEP/DIRAD, de 04 de novembro de 2015, publicada no DOU, Seção 2, de 05 de novembro de 2015, do ex-servidor público federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, CARLOS AUGUSTO DE GODOY CURRO, Matrícula SIAPE nº 1355025, nos termos do art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990 e arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Trabalho, e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.768.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Trabalho, e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.768.965,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	O	M		I	U	F
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											3.100.000
		Atividades											
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição											3.100.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional											3.100.000
			F		3		2		90		0	100	2.000.000
			F		3		2		90		0	148	600.000
			F		3		2		90		2	100	500.000

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Permuta cargos em comissão do Grupo-DAS por FCPE de mesmo nível e categoria e altera a Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, que aprovou os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e o art. 9º do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Fica permutado um cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 101.2, Chefe de Divisão, da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas por um cargo de Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.2, Chefe de Divisão da Consultoria Jurídica.

Art. 2º O Anexo XIV à Portaria MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO XIV
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

.....CONSULTORIA JURÍDICA.....			
	1	Consultor Jurídico	DAS 101.5
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCPE 101.4
	2	Assessor	FCPE 102.4
	2	Assistente	DAS 102.2
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente	DAS 102.2
	4	Assistente Técnico	DAS 102.1
Gabinete	1	Chefe	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral Jurídica de Atos Normativos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral Jurídica de Assuntos Orçamentários, Econômicos e Internacionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2

.....(NR).

SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
Coordenação	27	Superintendente	DAS 101.4
Coordenação	18	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	21	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	37	Chefe	DAS 101.2
Divisão	64	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	8	Chefe	DAS 101.1
Serviço	5	Chefe	FCPE 101.1
Escritório de Unidade Descentralizada (PI e SP)	2	Chefe	DAS 101.3

.....(NR)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR



2133		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União						440.000
		Projetos						
04 122	2133 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão						200.000
04 122	2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA						200.000
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí						200.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI						240.000
		F	4	2	90	0	100	240.000
		F	4	2	90	0	100	240.000
TOTAL - FISCAL								3.540.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.540.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária						554.274			
		Atividades									
11 125	2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho						554.274			
11 125	2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional						554.274			
		F	3	2	90	0	100	130.000			
		F	3	2	90	0	375	424.274			
2083		Qualidade Ambiental						2.000.001			
		Atividades									
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos						2.000.001			
11 334	2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional						2.000.001			
		F	4	2	50	0	100	2.000.001			
TOTAL - FISCAL								2.554.275			
TOTAL - SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								2.554.275			

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária						213.814			
		Atividades									
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO						213.814			
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional						213.814			
		S	3	2	90	0	180	213.814			
TOTAL - FISCAL								0			
TOTAL - SEGURIDADE								213.814			
TOTAL - GERAL								213.814			

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais						3.000.000			
		Atividades									
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza						3.000.000			
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional						3.000.000			
		S	4	2	90	0	151	3.000.000			
2069		Segurança Alimentar e Nutricional						3.452.173			
		Atividades									
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional						3.000.000			
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional						3.000.000			
		S	3	2	90	0	100	2.000.000			
		S	3	2	90	0	151	1.000.000			
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana						452.173			
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional						452.173			
		S	3	2	30	0	151	452.173			
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social						3.008.703			
		Atividades									
08 122	2122 2000	Administração da Unidade						2.423.703			
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						2.423.703			
		S	3	2	90	0	151	2.000.000			
		S	4	2	90	0	151	423.703			



08 125	2122 4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social									585.000
08 125	2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	S	3	2	90	0	151			585.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											9.460.876
TOTAL - GERAL											9.460.876

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública											3.540.000
		Atividades											
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição											3.540.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F		4		2	90	0		100	2.440.000	
			F		4		2	90	0		148	600.000	
			F		4		2	90	2		100	500.000	
TOTAL - FISCAL											3.540.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											3.540.000		

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
 UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2083		Qualidade Ambiental											2.000.001
		Atividades											
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos											2.000.001
11 334	2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	F		3		2	30	0		100	867.901	
			F		3		2	50	0		100	1.132.100	
2131		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho											130.000
		Atividades											
04 122	2131 2000	Administração da Unidade											130.000
04 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90	0		100	130.000	
TOTAL - FISCAL											2.130.001		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											2.130.001		

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
 UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária											638.088
		Atividades											
11 123	2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial											213.814
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	S		3		2	90	0		180	213.814	
11 126	2071 4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT											424.274
11 126	2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	S		3		2	90	0		180	424.274	
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											638.088		
TOTAL - GERAL											638.088		

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública											2.000.000
		Projetos											
04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal											2.000.000
04 127	2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	F		4		2	90	0		100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL											2.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											2.000.000		



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR									
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F				
			F		D														
2019			Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais															5.585.000	
			Atividades																
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza																	5.585.000
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S		3			2		90		0					151		5.585.000
2069			Segurança Alimentar e Nutricional															1.452.173	
			Atividades																
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional																	1.000.000
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional																	1.000.000
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana	S		4			2		90		0					151		1.000.000
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	S		4			2		30		0					151		452.173
			S		4			2		90		0					151		446.639
			S		4			2		90		0					151		5.534
2122			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social															423.703	
			Atividades																
08 122	2122 2000	Administração da Unidade																	423.703
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional																	423.703
			S		3			2		90		0					151		423.703
TOTAL - FISCAL																		0	
TOTAL - SEGURIDADE																		7.460.876	
TOTAL - GERAL																		7.460.876	

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Trabalho, e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.768.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Trabalho, e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.768.965,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F					
			F		D															
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública															3.100.000		
			Atividades																	
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição																		3.100.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional																		3.100.000
			F		3			2		90		0					100		2.000.000	
			F		3			2		90		0					148		600.000	
			F		3			2		90		2					100		500.000	
2133			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União															440.000		
			Projetos																	
04 122	2133 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão																		200.000
04 122	2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA																		200.000
			F		4			2		90		0					100		200.000	
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí																		240.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI																		240.000
			F		4			2		90		0					100		240.000	
TOTAL - FISCAL																		3.540.000		
TOTAL - SEGURIDADE																		0		
TOTAL - GERAL																		3.540.000		

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F					
			F		D															
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária															554.274		
			Atividades																	
11 125	2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho																		554.274